

**EDITAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESPORTE, LAZER E EVENTOS  
(SEMEL)**EDITAL Nº. 003.2025.SEMEL****EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 003/2025/SEMEL  
“1ª CORRIDA CIDADE DE SIMÃO DIAS”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS – SEMEL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.112/2025, que institui a “Semana Cidade de Simão Dias” como parte oficial do calendário comemorativo do município, torna público o presente Edital de Premiação, que estabelece as regras para inscrição, participação e premiação da “1ª Corrida Cidade de Simão Dias”, a ser realizada no dia **08 de junho de 2025**, nas principais ruas do município, integrando a programação oficial de aniversário de 135 anos de emancipação política de Simão Dias/SE.

**1. DAS FINALIDADES**

1.1. A “1ª Corrida Cidade de Simão Dias” é uma iniciativa da Prefeitura de Simão Dias/SE, por meio da SEMEL, com as seguintes finalidades:

- a) Incentivar a prática de atividade física regular e a promoção da saúde da população simão-diense;
- b) Fortalecer o sentimento de pertencimento e integração comunitária no contexto da Semana Cidade de Simão Dias;
- c) Estimular a valorização do esporte como ferramenta de inclusão social, democratizando o acesso à prática esportiva por atletas amadores e profissionais;
- d) Fomentar o atletismo local como expressão esportiva e cultural.

**2. DO OBJETO**

2.1. O presente Edital tem como objeto regulamentar as normas de inscrição, participação e premiação da “1ª Corrida Cidade de Simão Dias”, garantindo sua organização, transparência e equidade entre os participantes.

2.2. A corrida ocorrerá na distância de **5 km**, nas categorias masculino e feminino, com classificação individual e premiação conforme descrito neste edital.

2.3. A organização geral do evento, incluindo a logística da competição, gestão das inscrições, julgamento dos resultados e condução das premiações, ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos – SEMEL.

**3. DA PROVA**

3.1. A “1ª Corrida Cidade de Simão Dias” será realizada no domingo, dia **08 de junho de 2025**, no município de Simão Dias – SE.

3.2. A largada está prevista para às 16h30, com ponto de partida e chegada localizado na Av. Construtor João Antônio de Santana, na Praça da Juventude.

**Parágrafo único.** O horário de largada poderá sofrer alterações conforme a quantidade de participantes inscritos ou por fatores externos, como condições de tráfego, imprevistos técnicos, questões climáticas ou falhas no fornecimento de energia elétrica.

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE

✉ [semel@simaodias.se.gov.br](mailto:semel@simaodias.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

**EDITAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESPORTE, LAZER E EVENTOS  
(SEMEL)

3.3. A competição será disputada na distância de 5 km, com percurso previamente definido e aferido pela equipe técnica responsável pela organização do evento.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Podem se inscrever atletas das categorias masculina e feminina, **residentes em Simão Dias ou em outros municípios.**

4.2. Na categoria Estudantes, poderão participar jovens de 14 a 17 anos.

4.3. Atletas menores de 18 anos só poderão participar da Corrida com autorização escrita de pai, mãe ou responsável legal, acompanhada de cópia do documento de identidade, conforme anexo II.

4.4. As inscrições serão limitadas a **1.000 participantes** e poderão ser feitas pelo link eletrônico <https://forms.gle/CYjKYEyKtKwJwCXd6> ou presencialmente na sede da SEMEL.

4.5. As inscrições serão encerradas automaticamente ao atingir o limite de vagas.

4.6. A inscrição será gratuita, condicionada à **doação de 1 kg de alimento não perecível (exceto sal e açúcar).**

4.7. Os alimentos arrecadados serão doados a instituições de caridade indicadas pela organização.

4.8. É proibido ceder o número de inscrição ou o chip a outro atleta.

4.9. O(a) atleta não residente em Simão Dias/SE poderá ser representado(a), no ato da inscrição, por pessoa de sua confiança, desde que sejam informados o nome completo e o número de documento de identificação do representante no formulário de inscrição.

**5. DAS CATEGORIAS**

5.1. As categorias da prova são divididas da seguinte forma, nas modalidades masculina e feminina:

- I. - Geral
- II. - Corredor Simãodiense
- III. - Estudante Simãodiense (14 a 17 anos)
- IV. - Pessoa com Deficiência (PCD)

5.2. Poderá disputar na categoria Simãodiense atletas residentes ou nascidos em Simão Dias, mediante apresentação de comprovação documental.

5.3. Poderá participar da categoria estudante simãodiense os matriculados em instituições de ensino do município, mediante comprovação documental.

5.4. Os estudantes participarão em categoria única, masculino e feminino, de 14 a 17 anos.

5.5. Atletas que se declararem Pessoa com Deficiência (PcD) deverão apresentar comprovação documental oficial da condição, como laudo médico ou documento equivalente.

**Parágrafo Único:** Cada atleta competirá na categoria em que foi inscrito, não permitindo duplicidade de premiação.

**6. DA PREMIAÇÃO**

6.1. A classificação será determinada com base na ordem oficial de chegada, utilizando cronometragem eletrônica (chip).

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE

✉ [semel@simaodias.se.gov.br](mailto:semel@simaodias.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

**EDITAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESPORTE, LAZER E EVENTOS  
(SEMEL)

- 6.2. Todos os atletas que concluírem a prova receberão medalha de participação.  
6.3. Os valores em dinheiro serão pagos exclusivamente via transferência bancária ao atleta premiado ou, no caso de menor de idade, ao seu responsável legal indicado na ficha de inscrição.  
6.4. As premiações serão distribuídas conforme a tabela abaixo:

5 km - Geral	
Masculino	Feminino
1º Colocado – R\$ 500,00 + Troféu	1º Colocado – R\$ 500,00 + Troféu
2º Colocado – R\$ 300,00 + Troféu	2º Colocado – R\$ 300,00 + Troféu
3º Colocado – R\$ 200,00 + Troféu	3º Colocado – R\$ 300,00 + Troféu

5 km - Corredor Simãodiense	
Masculino	Feminino
1º Colocado – R\$ 500,00 + Troféu	1º Colocado – R\$ 500,00 + Troféu
2º Colocado – R\$ 300,00 + Troféu	2º Colocado – R\$ 300,00 + Troféu
3º Colocado – R\$ 200,00 + Troféu	3º Colocado – R\$ 200,00 + Troféu

5 km - Estudante Simãodiense	
Masculino	Feminino
1º Colocado – Troféu	1º Colocado – Troféu
2º Colocado – Troféu	2º Colocado – Troféu
3º Colocado – Troféu	3º Colocado – Troféu

5 km - PCD	
Masculino	Feminino
1º Colocado – Troféu	1º Colocado – Troféu
2º Colocado – Troféu	2º Colocado – Troféu
3º Colocado – Troféu	3º Colocado – Troféu

- 6.5. Atletas premiados com remuneração financeira deverão apresentar, ao final da corrida, documento de identidade (RG), CPF e dados bancários em nome do próprio atleta.

**7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

7.1. A confirmação da participação na Corrida Cidade de Simão Dias será efetivada mediante a entrega de **1 kg de alimento não perecível (exceto sal e açúcar)**, no ato da retirada do número de peito, em data, horário e local conforme cronograma previsto no item 10.1.

7.2. A retirada do Kit (Número de Peito e Chip) será obrigatória, mediante a apresentação de um documento oficial com foto. A não retirada no prazo estipulado implicará na desistência da participação, não sendo possível confirmar a inscrição posteriormente.

**Parágrafo Único.** A retirada do kit poderá ser feita por terceiros, desde que esse tenha sido indicado no momento da inscrição, acompanhada de cópia de documento oficial com foto do(a) atleta e do(a) representante autorizado(a).

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE

✉ [semel@simaodias.se.gov.br](mailto:semel@simaodias.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

**EDITAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESPORTE, LAZER E EVENTOS  
(SEMEL)

7.3. O número de peito é de uso obrigatório durante toda a prova, sendo vedada a participação do atleta que não o estiver portando de forma visível na parte frontal da camisa.

**8. DA DESCLASSIFICAÇÃO**

8.1. Será desclassificado(a) o(a) atleta que:

- a) Utilizar qualquer meio auxiliar com o intuito de obter vantagem indevida;
- b) Prejudicar deliberadamente o bom andamento da prova;
- c) Cruzar a linha de chegada sem o número de identificação afixado na parte frontal da camisa (peito);
- d) Adotar atitudes antidesportivas, conforme previsto no Código de Conduta da CBAt;
- e) Desviar do trajeto oficial, utilizando calçadas, praças ou quaisquer outros atalhos durante o percurso.

8.2. Durante o percurso da prova, haverá árbitros da FSAt e fiscais de sinalização responsáveis pela fiscalização das regras e orientação dos atletas.

**9. DA DURAÇÃO DA PROVA E CHIP**

9.1. Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que terminarem a prova.

9.2. É obrigação do participante ter conhecimento do percurso, que será disponibilizado em anexo a este edital.

9.3. A cronometragem será realizada por chip eletrônico, cujo uso é obrigatório.

9.4. O número de identificação do atleta deverá ser afixado na parte frontal e superior da camiseta, utilizando os quatro alfinetes de segurança fornecidos. O descumprimento desta orientação poderá resultar na desclassificação do participante.

9.5. O não uso, má fixação ou retirada fora do prazo impedirá a participação e/ou a marcação oficial de tempo, sendo o chip de uso único e dispensada sua devolução.

**10. DO CRONOGRAMA**

10.1. O edital da “1ª Corrida Cidade de Simão Dias” obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODOS
Inscrições	19 a 23 de Maio de 2025
Retirada Kit Corrida	04 a 06 de Junho de 2025 – 8h as 12h 08 de Junho de 2025 – 9h as 12h
Período de Competição	08 de Junho de 2025 – 16h30
Divulgação do Resultado	08 de Junho de 2025
Publicação do Resultado Final no Diário Oficial	09 de Junho de 2025
Pagamento do Prêmio	Até 30 de Junho de 2025

**11. DAS RESPONSABILIDADES E AUTORIZAÇÕES**

11.1. Ao se inscrever, o participante declara estar em plenas condições físicas e psicológicas para a prática da atividade, assumindo total responsabilidade por sua saúde.

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE

✉ [semel@simaodias.se.gov.br](mailto:semel@simaodias.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

**EDITAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESPORTE, LAZER E EVENTOS  
(SEMEL)

11.2. O participante compromete-se a seguir todas as orientações da organização e normas de segurança.

11.3. Ao participar, o atleta autoriza, de forma irrevogável e gratuita, o uso de sua imagem e voz em registros audiovisuais para fins de divulgação institucional.

11.4. A inscrição implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, que funcionará como regulamento geral da prova.

**12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Os atletas deverão comparecer ao local da largada com pelo menos 30 minutos de antecedência.

12.2. O número de peito é de uso obrigatório e devem ser utilizados durante todo o percurso e inclusive no momento de eventual premiação.

12.3. A organização disponibilizará ambulâncias no percurso e na chegada, com equipe de primeiros socorros.

12.4. A organização não se responsabiliza por prejuízos causados pelo atleta a terceiros ou vice-versa.

12.5. Atletas que empurrarem outros para obter vantagem serão desclassificados.

12.6. É proibida a participação de atletas sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas.

12.7. Atletas que deixarem voluntariamente a pista não poderão retornar.

12.8. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pela SEMEL, que poderá expedir orientações complementares, se necessário.

12.9. As despesas decorrentes da execução deste Edital, incluindo o pagamento das premiações em dinheiro e demais encargos operacionais do evento, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da SEMEL, consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente, mediante prévio empenho e observância das normas de execução orçamentária e financeira.

Simão Dias, 06 de maio de 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES  
Prefeito Municipal

PIETRO RAIMUNDO FREITAS PEREIRA  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Eventos – SEMEL

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE

✉ [semel@simaodias.se.gov.br](mailto:semel@simaodias.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

**EDITAL**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESPORTE, LAZER E EVENTOS  
(SEMEL)



**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO – “1ª CORRIDA CIDADE DE SIMÃO DIAS”**

INFORMAÇÃO	DADOS DO PARTICIPANTE
Nome completo do(a) atleta:	
Data de nascimento:	
Idade (em 31/12/2025):	
Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino
CPF:	
RG (com órgão emissor):	
Endereço completo:	
Bairro:	
Município:	
Telefone (WhatsApp):	
E-mail:	
Categoria:	<input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Corredor Simãodiense <input type="checkbox"/> Estudante Simãodiense <input type="checkbox"/> PCD
Nome da escola (se estudante):	
Responsável legal (se menor de idade):	
Documento do responsável (CPF/RG):	
Nome do representante (caso representado por terceiro):	
Documento do representante (CPF ou RG):	

Declaro que estou ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital nº 003/2025/SEMEL – 1ª Corrida Cidade de Simão Dias, assumindo total responsabilidade pela veracidade das informações acima prestadas.

Simão Dias/SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do(a) Atleta:

Assinatura do Responsável (se menor de 18 anos)

Para uso da SEMEL:

Inscrição confirmada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. – Funcionário responsável: \_\_\_\_\_

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE

✉ [semel@simaodias.se.gov.br](mailto:semel@simaodias.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

**EDITAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESPORTE, LAZER E EVENTOS  
(SEMEL)**ANEXO II****TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR  
“1ª CORRIDA CIDADE DE SIMÃO DIAS”**

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a) menor \_\_\_\_\_, autorizo sua participação na “1ª CORRIDA CIDADE DE SIMÃO DIAS”, evento esportivo promovido no município de Simão Dias/SE.

Declaro, sob minha total responsabilidade, que o(a) menor encontra-se em plenas condições de saúde para a prática da atividade física envolvida no evento. Estou ciente de que sou o único(a) responsável por qualquer informação falsa ou omissão que possa comprometer a integridade do(a) menor, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade por problemas decorrentes da falta de veracidade das informações prestadas.

Observação: A inscrição do(a) menor somente será válida mediante a apresentação deste termo devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal, junto com os documentos exigidos pela organização.

Simão Dias/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE

✉ [semel@simaodias.se.gov.br](mailto:semel@simaodias.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

**EDITAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESPORTE, LAZER E EVENTOS  
(SEMEL)**ANEXO III****TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA RETIRA DE KIT  
“1ª CORRIDA CIDADE DE SIMÃO DIAS”**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) na I Corrida Cidade de Simão Dias, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, autorizo por meio deste a(o) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, a retirar o meu kit de participação.

Declaro estar ciente de que a retirada do kit por terceiros só será permitida mediante apresentação deste termo devidamente assinado, acompanhado de:

- Cópia do meu documento oficial com foto (atleta);
- Cópia do documento oficial com foto do(a) autorizado(a).

Declaro ainda que, uma vez realizada a retirada do kit pelo(a) autorizado(a), a organização do evento estará isenta de qualquer responsabilidade sobre extravio, perda, avarias ou qualquer outro problema relacionado ao material entregue.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Atleta: \_\_\_\_\_

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE  
✉ [semel@simaodias.se.gov.br](mailto:semel@simaodias.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>